



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0103/2022

Em, 25 de maio de 2022

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO A PROGEM, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DE REGULAMENTAÇÃO DE LEI MUNICIPAL N.º 3.392/2021, QUE DISPÕE SOBRE "A PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS DOMÉSTICOS ACORRENTADOS EM CONFINAMENTO", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio bem como a PROGEM, para que encaminhe, dentro do prazo Legal e Regimental, informações de Inteiro Teor a respeito da Regulamentação de Lei Municipal n.º 3.392/2021, Sancionada por este Poder Executivo Municipal em 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre " A proibição de manter animais domésticos acorrentados e em espaços confinados no âmbito deste Município", de autoria desta Vereadora, e já anteriormente requisitada as pertinentes informações por meio de instrumento de Ofício Legislativo n.º 024/2022/CMCF-RJ.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Como toda Lei recém sancionada pelo Executivo Municipal requer Regulamentação dentro de prazos legais, e dentre outras peculiaridades e finalidades para a perfeita consecução de seu cumprimento, sugerimos esta Proposição, afim de que sejam definidas e direcionadas por este Poder Executivo, dentro de suas privativas competências, o que solicitamos a seguir:

1. Qual Órgão competente ficará responsável pela fiscalização e aplicação das penalidades e sanções administrativas previstas nesta Lei?
2. Qual será a destinação dos recursos recebidos oriundos das penalidades que deferidas em infrações, serão convertidas em receitas para o Município?

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo Municipal e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.